



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 215/2016 – São Paulo, quarta-feira, 23 de novembro de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO PRES Nº 68, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a Res. PRES 446/2015, que regulamenta os procedimentos relacionados ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 446, de 1º de outubro de 2015, da Presidência do Tribunal, que regulamenta os procedimentos relacionados ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0033347-02.2016.4.03.8000,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o art. 14 da Res. PRES 446/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. As autoridades impetradas ou coatoras e os agentes públicos prestarão informações diretamente no PJe, por intermédio do painel do usuário, perfil *jus postulandi*.

§ 1º A comunicação de cumprimento de decisões judiciais por agente público poderá ser realizada da maneira descrita no *caput*.

§ 2º Para as ações descritas no *caput* e no §1º será utilizado o documento "Informações Prestadas", mediante o uso de certificado digital.

§ 3º No caso de impossibilidade do envio ou comunicação previstos no *caput* e no §1º, poderá a autoridade impetrada ou o agente público enviar as informações para o correio eletrônico institucional da unidade processante como documento anexo, desde que observados os formatos e tamanhos de arquivos aceitos pelo PJe."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### PORTARIA CORE Nº 394, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 180/2016 para interromper, a partir de 22 de novembro de 2016, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES marcadas para 3 de novembro a 2 de dezembro de 2016 e incluir o saldo de 11 (onze) dias para 9 a 19 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 21/11/2016, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DR. TORU YAMAMOTO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Processo SEI n. 0062367-35.2016.4.03.8001

Nº artigo : 2016.80.01.062367-0 Classe: PA 1293

Requerente: ED LYRA LEAL

Requerente: CLAUDIA SCHLICHTA GIUSTI

Assunto: MAGISTRATURA/ AGENTES POLÍTICOS/ ADMINISTRATIVO

“DECISÃO Nº 2317910/2016 - GABTY

Trata-se de pedido de desistência da Exma. Juíza Federal Substituta CLAUDIA SCHLICHTA GIUSTI do requerimento formulado em conjunto com o Exmo. Juiz Federal Substituto ED LYRA LEAL, de permuta entre Regiões.

Por sua vez, em vista da desistência da magistrada requerente, o magistrado ED LYRA LEAL requer a conversão do presente processo de permuta entre Regiões em pedido de remoção externa, com vistas à preservação da unidade familiar, nos termos do artigo 34 da Resolução nº 248/2013-CJF, alegando a identidade de requisitos (art. 29, Res.nº 248/2013-CJF) e a semelhança dos institutos, com enfoque na instrução já realizada, que atenderia aos princípios da economia e celeridade processuais, também aplicáveis no âmbito administrativo. Aduz que a hipótese não se insere no campo de aplicação do normativo expresso na recém-editada Resolução nº 5/2016-UPL, que disciplina as remoções externas de Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos no âmbito deste Tribunal, pois que *“tal regime não exclui mas sim coexiste com hipótese de remoção externa autônoma, específica e diversa prevista no art. 34 da Resolução nº 248/2013 do Conselho da Justiça Federal”*.

Refere assim que, sem prejuízo dos atos e critérios próprios adotados no âmbito de cada Regional para autorizar a remoção externa imotivada, a previsão de remoção externa com fundamento na preservação da unidade familiar se configura em hipótese de ato vinculado, em que caberia ao Tribunal a que subordinado o magistrado requerente a análise do pedido, já que se processa independentemente da reposição da vaga no tribunal de origem e até mesmo de vaga no Tribunal de destino.

Passo a analisar.

Tratando-se o presente expediente de pedido de permuta entre Regiões, a desistência de um dos magistrados requerentes acarreta a inequívoca perda do objeto do procedimento administrativo e conseqüente esvaziamento do interesse processual, o que enseja a extinção do processo e cessação da competência deste Relator.

O requerimento de conversão do processo de permuta em remoção externa formulado pelo magistrado requerente é inovação do pedido, que sequer guarda qualquer similaridade com o pleito inicial, de forma que se afigura incabível.

Inobstante isso, o novel pedido deve ser formulado em consonância com as normas regimentais desta E. Corte, atendendo ao estatuído no artigo 324, “caput” e §4º, do Regimento Interno deste Regional para a formulação de pedidos de remoção dos Juízes Federais, titulares ou substitutos, qual seja, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal, *in verbis*:

*“Art. 324 - Os Juízes Federais, titulares ou substitutos, poderão solicitar permuta de uma para outra Vara, da mesma ou de outra Seção, conforme o caso, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal. [...]”*

*§ 4º - A permuta para Região diversa seguirá os mesmos critérios apontados no artigo anterior, e dependerá da concordância do outro Tribunal Regional.” (grifo nosso).*

Assim, por qualquer ângulo que se examine o pedido do magistrado ED LYRA LEAL resta incabível a pretensão de conversão do pedido de Permuta em Remoção Externa, pelo que a **INDEFIRO**.

Posto isso, **HOMOLOGO A DESISTÊNCIA** da Exma. Juíza Federal Substituta CLAUDIA SCHLICHTA GIUSTI, e **JULGO PREJUDICADO** o presente expediente de permuta entre Regiões, em face da perda de seu objeto, declarando a extinção do feito, nos termos do artigo 19, alíneas “c” e “f”, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Intime-se.

Após, arquive-se, com as cautelas de estilo.”

# CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

## PORTARIA CORE Nº 386, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

*Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Varas e JEF de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, e altera horário de início das atividades diárias de correição no Fórum em questão.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE 64/2005;

**Considerando** o cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 53/2016;

**Considerando** a necessidade de trabalho decorrente das demais atribuições desenvolvidas nos diversos setores da Corregedoria-Regional, considerando já o período de recesso que se aproxima, a exigir a concentração de esforços no encaminhamento de outras demandas em curso na unidade, com a perspectiva de se ter encerrada a correição em questão ao final da primeira semana dos trabalhos, a partir do encurtamento da programação para os dias 28 de novembro a 2 de dezembro, se nada de inesperado acontecer que imponha o retorno à Guarulhos na semana seguinte (5 a 7 de dezembro), a atender também ao propósito das unidades judiciárias e aos interesses das próprias partes e procuradores, permitindo a retomada do funcionamento normal das varas, liberando-se o quanto antes, por exemplo, publicações e cargas de processos.

### RESOLVE:

**1. Constituir** Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Varas e JEF de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2016, a ser composta pelos seguintes servidores:

Paulo Roberto Serraglio Junior	Assessor	1993
Carlos Eduardo Bauerle	Assessor	781
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Eduardo Vieira	Chefe de Gabinete	3480
Ricardo Marrano de Freitas	Diretor de Secretaria	3141
Flavia Regina Moré	Analista Judiciário	3287
Maria Luciene Rodrigues dos Santos	Técnico Judiciário	136
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Marcelo Novaretti	Técnico Judiciário	273
Carlos Eduardo Vieira Ramos	Técnico Judiciário	3892
Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	Técnico Judiciário	1679
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Sergio Gouveia da Silva	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1507
Luiz Antonio de Oliveira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
Antonio Minadeo	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2924

**2. Fixar** o horário das 9 horas para início das atividades diárias de correição no Fórum de Guarulhos, mantida às 14 horas a solenidade de abertura dos trabalhos no dia 28.11.2016.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 17/11/2016, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 393, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Altera a data de início da Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa na Subseção Judiciária de Barueri.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação do Calendário de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, definido nos termos do Cronograma CORE 1599551 e Portaria CORE 53, ambos de 2016.

**RESOLVE:**

1. **Alterar**, *ad referendum* do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, o Cronograma CORE nº 1599551/2016, que estabeleceu o Calendário de Correições Gerais Ordinárias, e a Portaria CORE nº 53, de 04 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos preliminares às Correições Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências, apenas para **antecipar para o dia 26 de janeiro de 2017 a data de início da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª e 2ª Varas Federais e no Juizado Especial Federal de Barueri**, mantida a data de início dos trabalhos na Subseção Judiciária de Osasco, conforme abaixo indicado:

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
26/01 a 03/02/2017	1ª e 2ª Varas e JEF de Barueri	44ª/SP
30/01 a 03/02/2017	1ª e 2ª Varas e JEF de Osasco	30ª/SP

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 21/11/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2317923/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0035797-15.2016.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso “A Tutela Provisória no Novo Código de Processo Civil”; **Contratada:** Juliana Furtado Costa Araújo (CPF nº 566.163.252-53); **Valor Total:** R\$ 900,00 (Novecentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 21/11/2016, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2318034/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0035793-75.2016.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso “A Tutela Provisória no Novo Código de Processo Civil”; **Contratado:** José Rogério Cruz e Tucci (CPF nº 032.123.888-54); **Valor Total:** R\$900,00 (Novecentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 21/11/2016, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2317947/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0035800-67.2016.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso “A Tutela Provisória no Novo Código de Processo Civil”; **Contratado:** Sérgio Seiji Shimura (CPF nº 954.237.618-91); **Valor Total:** R\$900,00 (Novecentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 21/11/2016, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2317983/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0035801-52.2016.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso “A Tutela Provisória no Novo Código de Processo Civil”; **Contratado:** Robson Maia Lins (CPF nº 904.080.474-53); **Valor Total:** R\$900,00 (Novecentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 21/11/2016, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2318344/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0036671-97.2016.4.03.8000; Objeto:** Aquisição de 03 (três) kits de substituição de unidade de carga do Desfibrilador Externo Automático, marca Medtronic, modelo Lifepak CR Plus; **Contratada:** Dinave Equipamentos Médicos Ltda - EPP (CNPJ n.º 06.316.353/0001-81); **Valor Total:** R\$3.363,00 (Três mil, trezentos e sessenta e três reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 21/11/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO**

Processo n.º 0012948.49.2016.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 12.038.10.2016, firmada em 18/11/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ n.º 15.657.876/0001-82); Objeto: aquisição de material de expediente - Lote 01 (apontador, cola, elástico, clips, grampo, lápis, lapiseira, borracha, fita corretiva, estilete, lâmina para estilete, espátula, plástico transparente auto adesivo, grafite para lapiseira) e Lote 02 (tesoura, umedecedor de dedos, suporte de mesa para fita adesiva, reforço auto adesivo, régua, tinta para carimbo, almofada para carimbo, apagador de quadro, percevejo, livro de protocolo, livro ata, etiqueta auto adesiva e bibliocanto de aço) - para o TRF-3ª Região; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 23.399,90; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 020/2016-RP; Signatários: pelo Órgão, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Vítoel Oliveira Silva (Representante Comercial).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 21/11/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2305931/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 26, de 11/02/2016; n.º 29, de 16/02/2016; n.º 85, de 11/05/2016 e n.º 89, de 17/05/2016. Torne público, ainda, que, conforme Termo Aditivo n.º 12.002.11.2016, foram alteradas as marcas referentes ao lote 01, item 03 - lâmpada fluorescente tubular 32w, de Empalux, modelo FT 32216 para NSK, modelo FL32T8-5 ou FL 32T8-6; e lote 02, item 07 - luminária de emergência 30 led's, de ECP, modelo F400637 para Segurimax, modelo Super Slim 24149, da Ata de Registro de Preços n.º 12.002.10.2016. As Atas e o Termo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 21/11/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2309862/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Processo n.º 0019463-03.2016.4.03.8000</b>
<b>Pregão Eletrônico n.º 025/2016-RP</b>
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.037.10.2016</b>

<b>Validade: 03/11/2017</b>		
<b>Fornecedor: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 15.657.876/0001-82)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>Lote 01</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Caneta esférogáfica, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno transparente, sextavado e com suspiro central, tampa-clip ventilada, reforço envolvendo a carga, tampa traseira sem rosca, capacidade de 1500m de escrita, com tinta na cor azul, marca Carimbrás.	0,45
02	Caneta esférogáfica, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno transparente, sextavado e com suspiro central, tampa-clip ventilada, reforço envolvendo a carga, tampa traseira sem rosca, capacidade de 1500m de escrita, com tinta na cor preta, marca Carimbrás.	0,45
03	Caneta esférogáfica, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno transparente, sextavado e com suspiro central, tampa-clip ventilada, reforço envolvendo a carga, tampa traseira sem rosca, capacidade de 1500m de escrita, com tinta na cor vermelha, marca Carimbrás.	0,44
<b>Lote 02</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Marcador hidrográfico para quadro branco magnético, cor verde, marca Jocar.	1,67
02	Marcador hidrográfico para quadro branco magnético, cor azul, marca Jocar.	1,94
03	Marcador hidrográfico para quadro branco magnético, cor preta, marca Jocar.	1,94
04	Marcador hidrográfico para quadro branco magnético, cor vermelha, marca Jocar.	1,75
05	Caneta marca-texto, na cor verde, ponta larga com aproximadamente 4mm de diâmetro, marca Jocar.	0,99
06	Caneta marca-texto, na cor abóbora, ponta larga com aproximadamente 4mm de diâmetro, marca Radex.	1,24
07	Caneta marca-texto, na cor amarela, ponta larga com aproximadamente 4mm de diâmetro, marca Radex.	0,80
08	Caneta ponta porosa de nylon, na cor azul, marca Cis.	2,62
09	Caneta ponta porosa de nylon, na cor preta, marca Cis.	2,62
10	Caneta ponta porosa de nylon, na cor vermelha, marca Cis.	2,62
11	Pincel atômico na cor verde, ponta larga com aproximadamente 8mm de diâmetro, marca Radex.	2,23
12	Pincel atômico na cor azul, ponta larga com aproximadamente 8mm de diâmetro, marca Radex.	2,23

13	Pincel atômico na cor preta, ponta larga com aproximadamente 8mm de diâmetro, marca Radex.	2,23
14	Pincel atômico, na cor vermelha, ponta larga com aproximadamente 8mm de diâmetro, marca Radex.	2,23
15	Caneta permanente com tinta na cor preta, para ser utilizada em CD; plástico; acrílico; vinil; vidro, etc, marca Jocar.	1,55
<b>Lote 03</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Caneta rollerball, uni-bal, com tinta na cor preta, ponta de aço inoxidável, 0,5mm, carga pressurizada, a prova de água e luz, tinta com tecnologia de pigmento resistente a apagamento por processos mecânicos ou físicos, marca Uni-Ball.	12,20
02	Caneta rollerball, uni-bal, com tinta na cor azul, ponta de aço inoxidável, 0,5mm, carga pressurizada, a prova de água e luz, tinta com tecnologia de pigmento resistente a apagamentos por processos mecânicos ou físicos, marca Uni-Ball.	11,49
03	Caneta rollerball, uni-bal, com tinta na cor vermelha, ponta de aço inoxidável, 0,5mm, carga pressurizada, a prova de água e luz, tinta com tecnologia de pigmento resistente a apagamentos por processos mecânicos ou físicos, marca Uni-Ball.	12,20

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 21/11/2016, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 989, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2016-014,

**RESOLVE,**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para Registro de Preço para aquisição de solução de videoconferência.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Roberto Carlos de Oliveira, RF 1322;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Wagner Américo Bruno, RF 3312.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/11/2016, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2314341/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016-RP

PROCESSO SEI Nº 0012377-78.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região cancelou a homologação do lote 02 do Pregão Eletrônico nº 017/2016-RP, Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente e acondicionamento e embalagem (colchete, barbante, fitilho, caixa, fita adesiva e fita dupla face), à empresa Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda. - EPP, determinou a continuidade da licitação e homologou o procedimento licitatório quanto ao lote 02, adjudicado à empresa Hopenix Suprimentos e Serviços Ltda - EPP, com o valor total de R\$ 21.758,00.

Os lotes 01 e 03 já foram homologados.

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro Substituto**, em 22/11/2016, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2316132/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016

Processo nº 0032366-70.2016.4.03.8000

Objeto: Aquisição de monitor multiparamétrico de sinais vitais.

Obtenção do edital: a partir de 24/11/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/5/6, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 09/12/2016, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 09/12/2016, às 11h30.

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro Substituto**, em 22/11/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO**

Processo nº 0012948-49.2016.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.039.10.2016, firmada em 21/11/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (CNPJ nº 07.065.674/0001-13); Objeto: registro de preços de material de expediente - Lote 03 (clip para papel e grampo para grampeador); Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 11.299,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 020/2016-RP; Signatários: pelo Órgão, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, a Sra. Isabel Martin de Almeida (Sócia Proprietária).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 22/11/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2322078/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT**

Processo n.º 0017347-58.2015.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Termo Aditivo n.º 04.015.11.2015 ao Contrato n.º 04.015.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (CNPJ n.º 61.074.175/0001-38); Objeto: endosso de apólice de seguro em substituição de 1 (um) veículo, requerido à 1.ª Vara Federal da Subseção de Piracicaba/SP, pela Comissão de Segurança Permanente da Justiça Federal (CSPJF), para o CONTRATANTE; Fundamento Legal: Lei n.º 8.666, de 21/06/93; Data de assinatura: 21/11/2016; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 187,59; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 057/2015; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, (Diretor-Geral) e, pela Contratada, o Sr. Paulo Roberto Martins (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 22/11/2016, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### DECISÃO Nº 2320416/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço à servidora ZELIA APARECIDA SEBALHO, RF 1308, com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 9.527/97), combinado com o inciso II, do artigo 15, da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e o inciso VI, do artigo 8º, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília (com redação dada pela Resolução nº 247/2013-CJF/Brasília).

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora fazia jus a 8% da gratificação adicional por tempo de serviço.

Porém, com a regra introduzida pela Resolução nº 260/2002-CJF/Brasília e mantida pela Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília, que a revogou, foi possível aproveitar também o tempo de serviço trabalhado de 05.07.1996 a 08.03.1999 para fins de anuênios.

Com isto, acumulou até 24.11.1998, data imediatamente anterior à publicação do ato de aposentadoria, o total de 3318 dias direcionados à aquisição dessa vantagem, o que lhe dá direito ao recebimento de 09 (nove) anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2289332, a decisão contida no Processo nº 11309/2005-NURE e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 9.527/97), combinado com o inciso II, do Art. 15, da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e o inciso VI, do Art. 8º, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília (com redação dada pela Resolução nº 247/2013-CJF/Brasília), autorizo a concessão de mais 01% (um por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, totalizando 09% (nove por cento), bem como o respectivo pagamento por exercícios findos a partir de 01.10.1998 até 24.11.1998, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Quanto ao período após a inatividade, aguarde-se a revisão de sua aposentadoria.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/11/2016, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 2316240/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2304370), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2316212) e manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2304379) e da Secretaria Administrativa (2304397), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF. 2198, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 13.05.2015, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 13.05.2015 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos, tendo em vista o prazo para fechamento da folha de pagamento de dezembro;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/11/2016, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 2314935/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2297490), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2314885), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2297543) e da Secretaria Administrativa (2297549), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora APARECIDA MARIA DA TRINDADE SANTOS - RF. 738, nos termos do Acórdão n. 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 18.04.2016, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 18.04.2016 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos, tendo em vista o prazo para fechamento da folha de pagamento de dezembro;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências e, após ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/11/2016, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 2314676/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2296273), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2314612), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2296308) e da Secretaria Administrativa (2296317), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora AUREA ASSUNTA LEVA EMRANI - RF. 2600, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 20.10.2016, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 20.10.2016 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos, tendo em vista o prazo para fechamento da folha de pagamento de dezembro;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.  
Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCI.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/11/2016, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 2309759/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço à servidora LEA TEIXEIRA SANINO, RF 2649, com fundamento no artigo 67 da Lei n. 8.112/90 (com redação dada pela Lei n. 9.527/97), combinado com o inciso II, do artigo 15, da Medida Provisória n. 2225-45/01 e o inciso VI, do artigo 8º, da Resolução n. 141/2011–CJF/Brasília (com redação dada pela Resolução n. 247/2013–CJF/Brasília).

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora fazia jus a 2% da gratificação adicional por tempo de serviço. Porém, com a regra introduzida pela Resolução nº 260/2002–CJF/Brasília e mantida pela Resolução n. 141/2011–CJF/Brasília, que a revogou, foi possível aproveitar também o tempo de serviço laborado no período de 05.07.1996 a 08.03.1999 para fins de anuênios. Com isto, acumulou total de 1199 dias direcionados à aquisição dessa vantagem, o que lhe dá direito ao recebimento de 03 anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2240401, a decisão contida no Processo n. 11309/2005–NURE e o disposto no Art. 67 da Lei n. 8.112/90 (com redação dada pela Lei n. 9.527/97), combinado com o inciso II, do Art. 15, da Medida Provisória n. 2225–45/01 e o inciso VI, do Art. 8º, da Resolução n. 141/2011–CJF/Brasília (com redação dada pela Resolução n. 247/2013–CJF/Brasília), autorizo a concessão de mais 01% (um por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, totalizando 03 % (três por cento), bem como o respectivo pagamento por exercícios findos a partir de 01.11.1998 até 30.10.2000, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/11/2016, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 2274520/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0066790-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2274520

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) PATRICIA ELAINE FELIPE, RF 4242, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2314365/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0068947-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2314365

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) LUCIANO RODRIGUES, RF 3193, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2314281/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0068663-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2314281

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) PATRICIA STORT THEODORO, RF 4983, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2320622/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048610-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2320622

**RETIFICAÇÃO do despacho SUSL-LICENÇAS MÉDICAS 1931443/2016 divulgado no Diário Eletrônico de 10/06/2016:**

**Onde se lia:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3122 - NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 04/06/2016 a 10/06/2016

**leia-se:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3122 - NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG. de 06/06/2016 a 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2016, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2320664/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048610-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2320664

**RETIFICAÇÃO do despacho SUSD-LICENÇAS MÉDICAS 1963349/2016 divulgado no Diário Eletrônico de 24/06/2016:**

**Onde se lia:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3122 - NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 11/06/2016 a 17/06/2016

**leia-se:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3122 - NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 13/06/2016 a 17/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2016, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2320671/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048610-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2320671

**RETIFICAÇÃO do despacho SUSD-LICENÇAS MÉDICAS 1963391/2016 divulgado no Diário Eletrônico de 24/06/2016:**

**Onde se lia:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3122 - NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 18/06/2016 a 24/06/2016

**leia-se:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3122 - NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 20/06/2016 a 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 21/11/2016, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 63, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 04 dias remanescentes de interrupção e a 2ª parcela de férias da servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF. 3872, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 25/10 a 28/10/2016 e 30/11 a 19/12/2016 (20 dias) para 09/01 a 12/01/2017 e 13/01 a 01/02/2017 (20 dias), exercício 2016;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF. 3872, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 19/01 a 28/01/2016 (10 dias) para 03/04 a 12/04/2017 (10 dias), exercício 2017;

III – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 3ª parcela de férias da servidora LUIZA HAUSER ABEID, RF. 3926, lotada no Núcleo de Folha de Pagamento, de 19/10 a 28/10/2016 (10 dias) para 09/01 a 18/01/2017 (10 dias), exercício 2016;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora FLAVIA NAVARRO QUEIROZ, RF. 5790, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 03/11 a 12/11/2016 (10 dias) para 16/11 a 25/11/2016 (10 dias), exercício 2016;

V – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF. 2828, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 09/01 a 19/01/2017 (11 dias) para 10/01 a 20/01/2017 (11 dias), exercício 2016;

VI – ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF. 2828, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 29/03 a 07/04/2017 (10 dias) para 30/01 a 08/02/2017 (10 dias), exercício 2017;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora JOANITA GONCALVES MACEDO, RF. 1443, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 16/11 a 15/12/2016 (30 dias) para 02/03 a 31/03/2017 (30 dias), exercício 2016;

VIII – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora DENISE TAVARES DA SILVA, RF. 931, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 09/01 a 20/01/2017 (12 dias) e 02/05 a 19/05/2017 (18 dias) para 09/01 a 27/01/2017 (19 dias) e 17/04 a 27/04/2017 (11 dias), exercício 2017;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MARIA APARECIDA REDONDO, RF. 6542, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 03/11 a 12/11/2016 (10 dias) para 15/02 a 24/02/2017 (10 dias), exercício 2016;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF. 1917, lotado na Subsecretaria de Apoio Administrativo, de 03/11 a 12/11/2016 (10 dias) para 05/12 a 14/12/2016 (10 dias), exercício 2016;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF. 2716, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 28/11 a 07/12/2016 (10 dias) para 15/02 a 24/02/2017 (10 dias), exercício 2016;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA, RF. 6941, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 04/10 a 13/10/2016 (10 dias) para 09/01 a 18/01/2017 (10 dias), exercício 2016;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF. 3678, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 16/11 a 30/11/2016 (15 dias) para 09/01 a 23/01/2017 (15 dias), exercício 2016;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora IZILDA BERNARDI, RF. 2781, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 13/10 a 22/10/2016 (10 dias) para 16/11 a 25/11/2016 (10 dias), exercício 2016;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE, RF. 7388, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 01/06 a 30/06/2017 (30 dias) para 01/03 a 10/03/2017 (10 dias) e 16/11 a 05/12/2017 (20 dias), exercício 2017;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF. 7255, lotada no Núcleo de Contratos, de 21/11 a 01/12/2016 (11 dias) para 09/01 a 19/01/2017 (11 dias), exercício 2015;

XVII – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora IEDA CRISTINA DA SILVA, RF. 4147, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 10/04 a 20/04/2017 (11 dias) para 17/04 a 27/04/2017 (11 dias), exercício 2017;

XVIII – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor CARLOS GONCALVES, RF. 904, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 21/11 a 30/11/2016 (10 dias) para 16/11 a 25/11/2016 (10 dias), exercício 2016;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora GIULIA YURIKO TANAKA, RF. 7865, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 16/11 a 25/11/2016 (10 dias) para 11/01 a 20/01/2017 (10 dias), exercício 2016;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 09 dias de suspensão férias do servidor SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF. 2793, lotado na Subsecretaria de Licitações e Finanças, de 29/11 a 07/12/2016 para 09/12 a 17/12/2016, exercício 2016;

XXI – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor GUIDO ZICKUHR JUNIOR, RF. 5845, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 05/11 a 24/11/2016 (20 dias) para 30/01 a 18/02/2017 (20 dias), exercício 2016;

XXII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias do servidor GUIDO ZICKUHR JUNIOR, RF. 5845, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 13/02 a 22/02/2017 (10 dias) para 19/02 a 28/02/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ELAINE SANTOS PAES, RF. 3823, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 30/11 a 09/12/2016 (10 dias) para 15/02 a 24/02/2017 (10 dias), exercício 2015;

XXIV – ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias do servidor MARCOS KAIRALLA, RF. 5769, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 16/11 a 15/12/2016 (30 dias) para 09/01 a 07/02/2017 (30 dias), exercício 2016;

XXV – ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias do servidor MARCOS KAIRALLA, RF. 5769, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 09/01 a 07/02/2017 (30 dias) para 02/03 a 31/03/2017 (30 dias), exercício 2017;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor LUIS CARLOS FEITOSA, RF. 924, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 23/11 a 07/12/2016 (15 dias) para 09/02 a 23/02/2017 (15 dias), exercício 2016;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor LUIS CARLOS FEITOSA, RF. 924, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 09/02 a 23/02/2017 (15 dias) e 12/07 a 26/07/2017 (15 dias) para 12/07 a 26/07/2017 (15 dias) e 16/11 a 30/11/2017 (15 dias), exercício 2017;

XXVIII – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor JOAO OSMAR RIBEIRO, RF. 4659, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 28/11 a 07/12/2016 (10 dias) para 09/01 a 18/01/2017 (10 dias), exercício 2016;

XXIX – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF. 4836, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 16/11 a 25/11/2016 (10 dias) para 23/01 a 01/02/2017 (10 dias), exercício 2016;

XXX – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF. 1797, lotado no Gabinete da Diretoria do Foro, de 16/11 a 25/11/2016 (10 dias) para 09/01 a 18/01/2017 (10 dias), exercício 2015;

XXXI – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF. 1797, lotado no Gabinete da Diretoria do Foro, de 09/01 a 20/01/2017 (12 dias) para 06/03 a 17/03/2017 (12 dias), exercício 2016;

XXXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF. 833, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 03/11 a 12/11/2016 (10 dias) para 09/01 a 18/01/2017 (10 dias), exercício 2016;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF. 833, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 09/01 a 18/01/2017 (10 dias) para 31/05 a 09/06/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor CRISTIANO CONCEICAO ABILIO, RF. 4577, lotado no Núcleo de Planejamento, de 16/11 a 25/11/2016 (10 dias) para 23/01 a 01/02/2017 (10 dias), exercício 2016;

XXXV – ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor ARI PISTORI, RF. 2748, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 06/04 a 20/04/2017 (15 dias) para 28/03 a 11/04/2017 (15 dias), exercício 2017;

XXXVI – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS, RF. 6582, lotada na Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 10/07 a 27/07/2017 (18 dias) para 17/07 a 03/08/2017 (18 dias), exercício 2017;

XXXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora LANELUCI MORAES SABATER, RF. 1046, lotada na Secretaria Administrativa, de 16/11 a 25/11/2016 (10 dias) para 09/01 a 18/01/2017 (10 dias), exercício 2016;

XXXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora LANELUCI MORAES SABATER, RF. 1046, lotada na Secretaria Administrativa, de 09/01 a 18/01/2017 (10 dias) para 13/02 a 22/02/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXXIX – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, RF. 4121, lotada no Núcleo de Saúde, de 12/12 a 21/12/2016 (10 dias) para 09/01 a 18/01/2017 (10 dias), exercício 2016;

XL – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF. 3853, lotada na Secretaria Administrativa, de 05/12 a 14/12/2016 (10 dias) e 09/01 a 18/01/2017 (10 dias), exercício 2015;

XLI – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora NANCY CARDOSO SILVA, RF. 4076, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 11/04 a 20/04/2017 (10 dias) para 26/01 a 04/02/2017 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/11/2016, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 178, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 137 de 23/09/2016, publicada no DOE em 07/11/2016, para constar:

**Onde se lê:**

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

**Leia-se:**

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/11/2016, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1016, DE 18 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR, a portaria de lotação do servidor HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO, Técnico Judiciário, para constar: RF 8296, ficando mantida sua lotação, e designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), na 3ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 09/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 21/11/2016, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato firmado entre a Justiça Federal e a empresa **SÃO JOÃO EXTINTORES LTDA – ME**, CNPJ 60.095.494/0001-67, gerido pelo Núcleo de Segurança e Transportes - NUSE, os servidores:

CONTRATO Nº: 04.652.10.16

**Fórum Federal "Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza" (Andradina)**

Fiscal Titular: Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF 184.194.898-59

Fiscal Substituto: Israel Rodrigues dos Santos, RF 3351, CPF 049.193.978-79

**Fórum Federal de Araçatuba**

Fiscal Titular: Elvis Antônio da Silva, RF 1959, CPF 489.897.031-15

Fiscal Substituto: Ivan Francisco Soares, RF 1854, CPF 086.423.138-54

**Fórum "Professora Doutora Ruth Cardoso" (Araraquara)**

Fiscal Titular: José Angelo Salata Toscano, RF 7412, CPF 045.111.138-90

Fiscal Substituto: Vilson Euripedes Ricardo, RF 7394, CPF 576.796.656-72

**Fórum Federal de Assis**

Fiscal Titular: Alexandre Cortez, RF 3600, CPF: 181.756.508-77

Fiscal Substituto: Walter Eugenio Filho, RF 2164, CPF 076.896.068-14

**Fórum Federal de Bauru**

Fiscal Titular: Luiz Carlos Curi, RF 2764, CPF 114.035.318-70

Fiscal Substituto: Abedenego Cavalcante Lins, RF 2504, CPF 015.536.868-02

**Juizado Especial Federal Cível de Catanduva / Fórum Federal de Catanduva**

Fiscal Titular: Henrique Augusto Tutini, RF 2732, CPF 070.635.868-66

Fiscal Substituto: Elizandra Spurio, RF 5336, CPF 159.363.118-99

**Fórum Federal de Franca**

Fiscal Titular: Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968-46

Fiscal Substituto: Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, CPF 081.673.508- 51

**Fórum Federal de Jales**

Fiscal Titular: Demetrio Jammal Neto, RF 8162, CPF 149.338.598-41

Fiscal Substituto: Manuela Fava e Souza Rozanez, RF 3540, CPF 267.987.718-74

**Fórum Federal de Lins**

Fiscal Titular: Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF 055.465.628-03

Fiscal Substituto: Simone Mukai Koga, RF 7668, CPF 214.497.728-38

**Fórum Federal de Marília**

Fiscal Titular: Heinz Alexander Donnerstag, RF 7025, CPF 080.238.928-78

Fiscal Substituto: Walmir Vasconcelos Xavier Filho, RF 2115, CPF 147.678.418-36

**Fórum Federal de Ourinhos**

Fiscal Titular: Vitor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57

Fiscal Substituto: Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, CPF 174.411.898-10

**Fórum Federal de São Carlos**

Fiscal Titular: Dorival Fernandes Gonçalves, RF 651, CPF 812.620.868-68

Fiscal Substituto: Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, CPF 195.089.128-39

**Fórum Federal de São José do Rio Preto**

Fiscal Titular: Rodolfo Arlindo Marini, RF 1692, CPF 080.736.508-43

Fiscal Substituto: Vitor Loureiro Sanchez, RF 6627, CPF 219.887.258-79

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 22/11/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 7, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

I – **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 16/11/2016, a segunda parcela de férias da servidora Laura Yukimi Toyota, RF 4841, anteriormente marcadas para o período de 03/11/2016 a 17/11/2016, ficando a fruição de 02 dias remanescentes para o período de 18/05/2017 a 19/05/2017.

II – **RETIFICAR** a Portaria nº 6, de 28 de outubro de 2016, a fim de que a designação da servidora Daniela Ferreira Mendes da Igreja Quaresma, RF 4016, para substituir a servidora Laura Yukimi Toyota, RF 4841, cesse no dia 15/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 16/11/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 55/2016-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005–Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 e COGE nº 102, de 29 de junho de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008–Diretoria do Foro, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016, de 28 de abril de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 34/2016-COOR/CÍVEL, de 29 de julho de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 376, de 07 de novembro de 2016, referente à escala de férias dos Meritíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos para o exercício de 2017;

**RESOLVE:**

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para o período de 06 de janeiro a 30 de junho de 2016, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>MAGISTRADO(A)</b>
06/01 a 13/01/2017	TATIANA PATTARO PEREIRA
13/01 a 20/01/2017	ANDERSON FERNANDES VIEIRA
20/01 a 27/01/2017	CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ

27/01 a 03/02/2017	MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
03/02 a 10/02/2017	CLAUDIA RINALDI FERNANDES
10/02 a 17/02/2017	GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA
17/02 a 24/02/2017	EURICO ZECCHIN MAIOLINO
24/02 a 03/03/2017	TANIA LIKA TAKEUCHI
03/03 a 10/03/2017	MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA
10/03 a 17/03/2017	TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
17/03 a 24/03/2017	FERNANDA SOUZA HUTZLER
24/03 a 31/03/2017	LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
31/03 a 07/04/2017	JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES
07/04 a 14/04/2017	LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS
14/04 a 21/04/2017	MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO
21/04 a 28/04/2017	KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA
28/04 a 05/05/2017	RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO
05/05 a 12/05/2017	MASSIMO PALAZZOLO
12/05 a 19/05/2017	ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO
19/05 a 26/05/2017	FERNANDO MARCELO MENDES
26/05 a 02/06/2017	PAULO ALBERTO SARNO
02/06 a 09/06/2017	OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT
09/06 a 16/06/2017	DENISE APARECIDA AVELAR
16/06 a 23/06/2017	CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
23/06 a 30/06/2017	MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO

II – O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal;

IV – Caberá ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação desta Portaria.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 21/11/2016, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 17, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **REGIDALVA BRAZ, RF 6382**, analista judiciário, Oficial de Gabinete, ficará ausente em virtude de casamento no período de 19.11 a 26.11.2016,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **BIANCA COELHO DIAS, RF 7476**, analista judiciário, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 21/11/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 14ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 39, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Exmo. Dra. **JOSÉ CARLOS FRANCISCO**, MM. Juiz Federal Titular da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora *Paula Loureiro da Cruz*, Diretora de Secretaria, RF 8257, requisitada do quadro de pessoal permanente da Justiça Federal do Paraná/PR, RF 13.001, tem férias designadas para os períodos de 23/11/2016 a 02/12/2016 (2ª parcela - exercício de 2015) e 18/01/2017 a 27/01/2017 (3ª parcela - exercício de 2015);

CONSIDERANDO a **absoluta necessidade de serviço**;

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias referentes à servidora *Paula Loureiro da Cruz, RF 8257*, anteriormente designadas para o período de 23/11/2016 a 02/12/2016 (10 dias), e, por conseguinte, ALTERAR as Portarias 27/2016, 31/2016 e 37/2016, para redesignar os períodos acima especificados, da seguinte forma:

Onde se lê:

2ª parcela: 23/11/2016 a 02/12/2016 (exercício de 2015)

3ª parcela: 18/01/2017 a 27/01/2017 (exercício de 2015)

Leia-se:

2ª parcela: 18/01/2017 a 27/01/2017 (exercício de 2015)

3ª parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017 (exercício de 2015),

permanecendo inalterados os períodos referentes aos exercícios de 2016 e 2017.

ADOTE-SE as providências necessárias à comunicação do teor desta Portaria à Seção Judiciária do Estado do Paraná/PR (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), com urgência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 40, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Exmo. Dra. JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MM. Juiz Federal Titular da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor *William Satoshi Yagihara*, Analista Judiciário, RF 7835, para a 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, por força da Portaria DF 941, de 21 de outubro de 2016;

RESOLVE:

INCLUIR o servidor WILLIAM SATOSHI YAGIHARA, RF 7835, na escala de férias da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, aprovada pela Portaria 31, de 30 de agosto de 2016, com relação aos períodos abaixo especificados:

a) Exercício de 2016:

1ª parcela: 02/05/2017 a 20/05/2017

2ª parcela: 31/07/2017 a 10/08/2017

b) Exercício de 2017:

1ª parcela: 04/12/2017 a 19/12/2017

2ª parcela: 02/05/2018 a 15/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **1ª VARA CRIMINAL**

#### **PORTARIA Nº 37, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Dra. **ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que esta Vara Federal estará de plantão durante o período de **20/12/2016 a 28/12/2016**,

**RESOLVE**,

**1. DESIGNAR** os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:

***DIA 20/12/2016***

GUILHERME SCHMIDT - RF 7915

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 23/11/2016 23/52

MARCELO DE SOUSA - RF 7532

VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

***DIA 21/12/2016***

GUILHERME SCHMIDT - RF 7915

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

MARCELO DE SOUSA - RF 7532

VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

***DIA 22/12/2016***

GUILHERME SCHMIDT - RF 7915

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

MARCELO DE SOUSA - RF 7532

VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

***DIA 23/12/2016***

GUILHERME SCHMIDT - RF 7915

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

MARCELO DE SOUSA - RF 7532

VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

***DIA 24/12/2016***

LUIZ HENRIQUE FRITSCH - RF 7498

VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA - RF 6664

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

***DIA 25/12/2016***

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446

VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA - RF 6664

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

***DIA 26/12/2016***

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446

LUIZ HENRIQUE FRITSCH - RF 7498

VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA - RF 6664

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

***DIA 27/12/2016***

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446

LUIZ HENRIQUE FRITSCH - RF 7498

VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA - RF 6664

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

***DIA 28/12/2016***

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446

LUIZ HENRIQUE FRITSCH - RF 7498

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, poderá ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada dia trabalhado durante o plantão, observando-se a compensação determinada na Portaria nº 6134, de 02 de setembro de 2010 da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 21/11/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **8ª VARA CRIMINAL**

### **PORTARIA Nº 25, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, Capital, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** a licença saúde do servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF 3300, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **17/11/2016 a 18/11/2016 (2 dias)**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, Técnico Judiciário, RF 7807, para substituir o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF 3300, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **17/11/2016 a 18/11/2016 (02 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 21/11/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 26, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, Capital, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** a compensação de plantão realizado pelo servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF 3300, Oficial de Gabinete (FC-5), no dia **03/11/2016**, nos termos da Portaria nº 22, de 04/11/2016;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, Técnico Judiciário, RF 7807, para substituir o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF 3300, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no dia **03/11/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 21/11/2016, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU**

#### **PORTARIA Nº 37, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 25/11 a 02/12/2016,

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período:

- dia 26/11/2016: LUELÚ APARECIDA DE ANDRADE, RF 2127;
- dia 27/11/2016: PRISICILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 10/11/2016, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **PORTARIA Nº 21, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

(I) MODIFICAR o período de férias da servidora NÔEMIA GOMES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 4064, anteriormente marcadas para o interregno de 09 a 18 de dezembro de 2016 para o período de 15 a 24 de fevereiro de 2017, por absoluta necessidade de serviço;

(II) Em razão das férias da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Analista Judiciária, RF 7424, Diretora de Secretaria, no período de 9 a 20 de janeiro de 2017, designar a servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedições de Editais e Mandados, para substituí-la no referido período;

(III) Em razão da ausência da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Analista Judiciária, RF 7424, Diretora de Secretaria, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2017, por compensação de dias trabalhados no plantão judiciário, designar a servidora SILVIA REGINA MASTROCOLA, Técnica Judiciária, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional, para substituí-la no referido período;

(IV) Em razão das férias do servidor CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE, Técnico Judiciário, RF 4326, Supervisor do Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017, designar a servidora ADRIANA CRISTINA DE MATOS, Analista Judiciária, RF 7916, para substituí-lo no referido período;

(V) Em razão das férias da servidora SILVIA REGINA MASTROCOLA, Técnica Judiciária, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017, designar o servidor MARCELO TADEU RAMOS DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3771, para substituí-la no referido período;

(VI) Em razão das férias da servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedições de Editais e Mandados, no período de 23 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017, designar a servidora NÔEMIA GOMES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 4064, para substituí-la no referido período;

(VII) Em razão das férias da servidora ROSANE DANTAS DE BRITTO, Técnica Judiciária, RF 2906, Oficiala de Gabinete, no período de 30 de janeiro a 8 de fevereiro de 2017, designar a servidora MARIA CAROLINA MELO E SILVA, Técnica Judiciária, RF 7606, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 37, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida da servidora Daniela Marques de Carvalho, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, R.F. 4447, ao Município de Balbinos/SP, no dia 10/11/2016, para dar cumprimento à Carta de Ordem n.º 0005069-41.2016.403.6108, expedida nos Autos da Apelação Criminal n.º 0000864-67.2015.4.03.6119/SP, em que são partes Ramon Henrique de Almeida Pereira e outros e a Justiça Pública.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 43, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 17/11 a 16/12/2016, na Portaria nº 1446333, de 04/11/2015, referente à servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF. 7653, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 28/11 a 07/12/2016, para ser usufruída de 25/01 a 03/02/2017 (10 dias), exercício de 2016.

Bauru, 21 de novembro de 2016.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE BAURU

### PORTARIA Nº 26, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, RF 7333, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – (FC05), marcou a primeira etapa de suas férias para fruição no período de **09 a 18/01/2017** (10 dias), nos termos da Portaria nº **16, de 24 de agosto de 2016**;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** a primeira etapa das férias do servidor acima nominado da seguinte forma: de **09 a 18/01/2017** (10 dias), para fruição no período de **04 a 13/07/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE BAURU

### PORTARIA Nº 43, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidor para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a esta 2ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário no dia 14/11/2016;

#### **RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, para prestar serviços, em regime de plantão judiciário, no dia 14/11/2016.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do prazo de um exercício anual, mediante prévia autorização deste juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 45, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera período de férias de servidores desta 2ª Vara Federal de Bauru/SP.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias dos servidores infra indicados, na Escala de Férias, exercício de 2016, desta 2.ª Vara Federal de Bauru/SP, os quais deverão usufruí-la da maneira assim discriminada:

- **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248:

**2.ª parcela:** de 09/12/2016 a 18/12/2016 (10 dias) para 05/12/2016 a 14/12/2016 (10 dias).

- **ADRIANO LOTTI**, Técnico Judiciário, RF 2375:

**3.ª parcela:** de 16/11/2016 a 25/11/2016 (10 dias) para 17/01/2017 a 26/01/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali**, Juiz Federal, em 21/11/2016, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 44, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidores para exercer, em substituição, função comissionada em razão de afastamento legal de seus titulares.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Criminais" (FC-05), com autorização deste juízo, compensará o dia **18 de novembro de 2016** com horas trabalhadas, em Plantão Judiciário, no dia 16 de outubro de 2016;

**CONSIDERANDO** que a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciária, RF 5686, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais" (FC-05), com autorização deste juízo, compensará o dia **19 de dezembro de 2016** com horas trabalhadas no dia 26 de maio de 2016;

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** o servidor **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248, para substituir o servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS** na referida função (FC-05), no dia **18 de novembro de 2016**, totalizando um dia de substituição;

II. **DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnica Judiciária, RF 7009, para substituir a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI** na referida função (FC-05), no dia **19 de dezembro de 2016**, totalizando um dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali**, Juiz Federal, em 21/11/2016, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 95, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 28/11 às 09h de 02/12/2016	1ª JEF	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 02/12 às 09h de 05/12/2016	1ª JEF	HAROLDO NADER

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
DEZEMBRO/2016	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
1ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 5º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 6º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 7º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 8º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 9º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 18/11/2016, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE CAMPINAS

**PORTARIA Nº 35, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, o 1º período de férias da servidora Mariana Boraschi, RF 7944, anteriormente marcado para 20/03/2017 a 29/03/2017 **para** 02/05/2017 a 11/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 38, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora Heloisa Ortolan Nonno, RF 4844, anteriormente marcado para 01/03/17 a 18/03/17 e 24/07/17 a 04/08/17 **para** 15/02/17 a 24/02/17 e 22/05/17 a 10/06/17.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 74, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ</b>
19h de 25/11 às 09h de 02/12/2016	4ª	Fernando Cezar Carrusca Vieira

**II - ESTABELEECER** a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ</b>
DEZEMBRO/2016	Miguel Florestano Neto

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é [PIRA\\_VARA04\\_SEC@trf3.jus.br](mailto:PIRA_VARA04_SEC@trf3.jus.br).

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora de Subseção**, em 21/11/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE PIRACICABA

### PORTARIA Nº 14, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 17/07 a 05/08/2017;

**CONSIDERANDO** também que o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 05/12/2016 compensará horas de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

**RESOLVE:**

**REDESIGNAR** o período de férias do servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), **de 17/07 a 05/08/2017 para 15/05 a 03/06/2017**.

**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA**, Bacharel em Direito, Técnica Judiciária, RF. 2171, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), **no dia 05/12/2016** (compensação de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 17, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

*O DR. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,*

**CONSIDERANDO** que no período compreendido entre 25 de novembro e 02 de dezembro do ano em curso será realizado Plantão Judiciário pela 6ª Vara Federal,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço nos dias escalados:

- **dia 26.11.2016:** TAMARA CRISTINA DE CARVALHO, RF 3509

LÚCIA HELENA VILLELA ARMÊNIO CONSOLIM, RF 7358

- **dia 27.11.2016:** TAMARA CRISTINA DE CARVALHO, RF 3509

JAQUELINE GONÇALVES BALDAN FIORIN, RF 6903

Outrossim, resolve **AUTORIZAR** a compensação dos dias trabalhados nos plantões supra, na forma abaixo:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Compensação nos dias</b>
Tamara Cristina de Carvalho – RF 3509	19 e 23.01.2017
Jaqueline Gonçalves Baldan Fiorin – RF 6903	19.01.2017
Lúcia Helena Villela Armênio Consolim – RF 7358	02.12.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 21/11/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **2ª VARA DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 33, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA (Técnica Judiciária, RF 7859), nos seguintes termos:

1. ONDE CONSTA 18/01/2017 a 01/02/2017, passe a constar 19/01/2017 a 02/02/2017;
2. ONDE CONSTA 19/06/2017 a 03/07/2017, passe a constar 17/08/2017 a 31/08/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 34, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ (Analista Judiciária, RF 7768), de modo que, ONDE CONSTA 10/07/2017 a 29/07/2017, passe a constar 17/07/2017 a 05/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 79, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça

#### RESOLVE:

ALTERAR, em razão de lapso cometido pela administração do Núcleo, a Portaria Nº 37, de 21 de junho de 2016, fazendo constar o que segue:

I – **Juiz plantonista** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dome feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
25 a 27/11/2016	1ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
16 a 18/12/2016	3ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 22, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

#### - PLANTÃO DO MÊS DE DEZEMBRO de 2016 -

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE** designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

<b>DIA (S)</b>	<b>OFICIAL</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>01</b>	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
<b>02</b>	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
<b>03 e 04</b>	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
<b>05</b>	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
<b>06</b>	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTÔNIO MACHADO 4812
<b>07</b>	MARCO ANTÔNIO MACHADO 4812	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
<b>08</b>	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
<b>09</b>	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
<b>10 e 11</b>	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	ERISTON DE GOES 7607
<b>12</b>	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	ERISTON DE GOES 7607
<b>13</b>	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
<b>14</b>	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
<b>15</b>	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
<b>16</b>	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
<b>17 e 18</b>	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
<b>19</b>	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCELO FERREIRA PINTO 7590

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**ESCALA DE PLANTÃO DE RECESSO 2016/2017 – CM**

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE** designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas e suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

<b>20, 21, 22, de DEZEMBRO 2016</b>	<b>MARCELO FERREIRA PINTO 7590</b> SUPLENTE: ERISTON DE GOES RF 7607
<b>23 de DEZEMBRO 2016</b>	<b>MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107</b> SUPLENTE: ERISTON DE GOES RF 7607
<b>24, 25 e 26 de DEZEMBRO 2016</b>	<b>ERISTON DE GOES RF 7607</b> SUPLENTE: MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
<b>27, 28,29 e 30 DEZEMBRO 2016</b>	<b>GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591</b> SUPLENTE: MARCELO FERREIRA PINTO 7590
<b>31 de DEZ/2016, 01 e 02 JANEIRO/2017</b>	<b>Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS RF 4810</b> SUPLENTE: GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
<b>03 e 04 de JANEIRO/2017</b>	<b>ERISTON DE GOES RF 7607</b> SUPLENTE: Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS RF 4810
<b>05 e 06 de JANEIRO/2017</b>	<b>MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107</b> SUPLENTE: Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS RF 4810

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 24, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**PORTARIA DE SUSPENSÃO DE RECEBIMENTO DE MANDADOS/ 2016 – CM**

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização do trabalho desta Central de Mandados quanto ao período que antecede o feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66),

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 389 do Provimento COGE nº 64/2005 e Capítulo IX, art.45, da Resolução Conjunta nº 2 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE** suspender o recebimento de mandados originários das varas, **a partir de 09 de dezembro de 2016**, excetuando-se os casos urgentes, ou seja, **de cumprimento imediato**, que serão cumpridos durante o recesso, bem como no período de suspensão, pelos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados designados na escala de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

## PORTARIA N.º 16/2016

*A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

Considerando que o servidor ALEXANDRE DE PAIVA – RF 6846 – (FC-05), encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 21/11/2016 a 30/11/2016

RESOLVE;

DESIGNAR a servidora LELA OLIVAN – RF 3585, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

**PORTARIA Nº 15, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Doutora **ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, MMª. Juíza Federal Diretora da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no 1º, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 06/2004 da Diretoria do Foro, que delega aos Diretores de Subseção Judiciária e Coordenadores de Fórum, para compor e presidir os atos da Comissão Setorial de Desfazimento,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 28/2012-ADM-OURI, que estabelece a atual Comissão Setorial de Desfazimento da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** COMPOR a nova Comissão Setorial de Desfazimento de Bens da 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, designando os servidores abaixo relacionados como membros:

**a. Luciano Kenji Tadafara – RF 6016**

**b. Ana Carolina Corazza Leite – RF 7496**

**c. Marco Antonio Martins – RF 6402**

**d. Ronaldo Eduardo Petrin de Castro – RF 8072**

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 28/2012-ADM-OURI, da 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa**, Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 21/11/2016, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### 1ª VARA DE BARRETOS

**PORTARIA Nº 64, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA**, RF 7488, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), estará em licença-maternidade **no período de 21 de novembro de 2016 a 19 de maio de 2017 (Processo SEI nº 0014675-40.2016.4.03.8001).**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA**, Técnico Judiciário, RF 7873 para substituir a servidora Renata Peres Barretto Mesquita, nos períodos de **21/11/2016 a 09/12/2016** e de **20/12/2016 a 19/05/2017**.

**DESIGNAR**, a servidora **RENATA FRIGÉRI FREITAS DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, RF 7735, para substituir a servidora Renata Peres Barretto Mesquita, no período de **10/12/2016 a 19/12/2016**.

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 21/11/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

#### **PORTARIA Nº 22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 1302131 – SUMA,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 15 – SUMA,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** o período de férias da servidora **REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY**, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7690:

Exercício: 2015/2016

De:

21/11/2016 a 20/12/2016 (30 dias) – parcela única

Para:

05/12/2016 a 19/12/2016 (15 dias) – 1ª parcela

06/03/2017 a 20/03/2017 (15 dias) – 2ª parcela

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Exercício: 2016/2017

De:

06/03/2017 a 15/03/2017 (10 dias) – 1ª parcela

05/06/2017 a 14/06/2017 (10 dias) – 2ª parcela

01/08/2017 a 10/08/2017 (10 dias) – 3ª parcela

Para:

05/06/2017 a 19/06/2017 (15 dias) – 1ª parcela

01/08/2017 a 15/08/2017 (15 dias) – 2ª parcela

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 22/11/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 23, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a escala de plantão constante na Portaria nº 20 (2263845), que passa a vigorar da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**25. 11. 2016**

Tiago Henrique cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**26 a 28. 11. 2016**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**29. 11. 2016**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**30. 11. 2016**

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**Leia-se:**

**25. 11. 2016**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**26 e 27. 11. 2016**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**28. 11. 2016**

Tiago Henrique cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**29. 11. 2016**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**30. 11. 2016**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 22/11/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

## 2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 7/2016 - MGCR-02V

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O DR. TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos por meio do presente edital que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 0004556-32.2015.403.6133, que CAIXA ECONOMICA FEDERAL move em face dos invasores do imóvel denominado RESIDENCIAL NOVA AMÉRICA, situado à Rua 10, Quadra L, Jardim Nova América, CEP 08655-000, Suzano/SP, pertencente ao Programa Minha Casa Minha Vida, objetivando provimento jurisdicional no sentido de retomada de posse sobre o imóvel invadido e, pelo presente, determina a citação e intimação dos **INVASORES INCERTOS do condomínio residencial denominado RESIDENCIAL NOVA AMÉRICA, situado à Rua 10, Quadra L, Jardim Nova América, CEP 08655-000, Suzano/SP**, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual ficam **CITADOS** de seu inteiro teor, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias apresentem resposta, bem como **INTIMA todos os invasores e demais ocupantes para DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de desocupação forçada**. E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos referidos “invasores” e “ocupantes”, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual deve ser afixado pelo Oficial de Justiça, também, no local da ocupação, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida, no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 21 de novembro de 2016. Eu, Mauro de Almeida Borges, técnico judiciário, RF 2725, digitei e conferi e eu, Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretora de Secretaria em Substituição, reconferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário, em 21/11/2016, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria, em 21/11/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6181072485244984559

Documento assinado eletronicamente por Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal, em 21/11/2016, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### 2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 30, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** a necessidade do trabalho;

**RESOLVE** alterar a Portaria nº 24 de 15 de setembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico de 19/09/2016, para que conste da seguinte forma:

- ONDE SE LÊ: "...anteriormente marcadas para os dias 17/10/2017 a 27/10/2016,...";

- LEIA-SE: "...anteriormente marcadas para os dias 17/10/2016 a 27/10/2016,..."

Jundiaí, 07 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 77, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

#### RESOLVE:

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 25/11/2016 as 11 horas do dia 02/12/2016	2ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

**INFORMAR**, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 21/11/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 76, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

#### RESOLVE:

**ESTABELEECER** a escala de plantão no período do Recesso Forense 2016/2017 dos Magistrados e das Varas Federais desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
20/12/2016 a 25/12/2016	Dr <sup>o</sup> Carla Cristina de Oliveira Meira
26/12/2016 a 31/12/2016	Dr <sup>o</sup> . Leonardo Pessoruso de Queiroz
01/01/2017 a 06/01/2017	Dr <sup>a</sup> .Marcelo Jucá Lisboa

II - Plantão Judiciário das Varas:

<b>Período</b>	<b>Vara Federal</b>
20/12/2016 a 27/12/2016	1 <sup>a</sup> Vara Federal
28/12/2016 a 06/01/2017	2 <sup>a</sup> Vara Federal - JEF Adjunto

**DETERMINAR** que a escala dos servidores à disposição do Juízo durante o período de plantão seja estabelecida pelos Diretores desta Subseção Judiciária de Limeira.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal Dr<sup>a</sup>.Carla Cristina de Oliveira Meira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 22/11/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

### **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU**

Portaria Nº 21, DE 21 DE novembro DE 2016.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Federal, Dr. **Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, ambos da Corregedoria Regional da 3.ª Região, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** o Provimento n.º 125/2010, da Corregedoria Regional da 3.ª Região, que instituiu o plantão mensal nas varas de execução penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 054/2012, da Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre o plantão regional;

**CONSIDERANDO** o **RECESSO DO JUDICIÁRIO FEDERAL** estabelecido no período de 20-12-2016 a 06-01-2017;

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Determinar que permaneçam de plantão na Subseção Judiciária de Botucatu, nos períodos abaixo relacionados, durante o RECESSO JUDICIÁRIO, os seguintes servidores:

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDORES DE PLANTÃO</b>
30.12.2016 <b>(Plantão para fins do Prov. 125/2010)</b>	Ana Flávia Mendes Mueller – RF 8026
31.12.2016	Maria Helena M. de Moura Maia - RF 7336
01.01.2017	Douglas Aparecido B. Kucko – RF 5150
02.01.2017	Leticia Malini Ribeiro Undiciatti – RF 5086
03.01.2017	João Francisco Escoura Junior – RF 6047
04.01.2017	Thomas Veiga Klar – RF 7307
05.01.2017	Gideoni Hernandes - RF 5292
06.01.2017	Marcos Antonio Ferreira de Castro – RF 7401

**Art. 2.º** Para fins da escala semanal, o início do plantão, em dias úteis, opera-se após as 19h00min e se encerra às 9h00min do dia subsequente. **Nos finais de semana, feriados e recesso judiciário, o plantão será realizado das 9h00min às 12h00min.**

**Parágrafo primeiro.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput” (9 às 12h), restando às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados o envio de documentos via correio eletrônico, ocasião em que também deverão entrar em contato pessoalmente no JEF de Botucatu ou pelo telefone (014) 3811-1399 para que seja acionado o servidor plantonista.

**Parágrafo segundo.** Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

**Art. 3.º** Comunicar que durante esse período (30-12-2016 a 06-01-2017) **o plantão será realizado pelo Juizado Especial Federal de Botucatu**, localizado na Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assumpção, Botucatu/SP, telefone (14) 3811-1399, e-mail: [botu\\_jef\\_secretaria@trf3.jus.br](mailto:botu_jef_secretaria@trf3.jus.br)

**Art. 4.º** Determinar a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**Art. 5.º** O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro Eletrônico de Plantão.

**Art. 6.º** Estabelecer que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do artigo 1.º da Resolução CNJ n.º 71/2009, a seguir reproduzida:

“Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos”.

ENCAMINHE-SE cópia desta portaria às Subseções de Avaré, Jaú e Bauru para ciência e providências cabíveis.

Botucatu/SP, 21 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Castro, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 21/11/2016, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

#### PORTARIA Nº 17, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

**O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO o período de gozo de férias de 7 à 16/12/2016**, do servidor **Luciano Henrique Paganini Messias - RF 5198**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5);

**CONSIDERANDO** que o servidor **Luciano Henrique Paganini Messias - RF 5198**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), estará compensando o dia 19/12/2016 em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Paulo Eduardo Maia, RF 5261**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), no período de 07/12 a 16/12/2016 e no dia 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 21/11/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE AVARE

### PORTARIA Nº 44, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor DIEGO PAES MOREIRA, MM. Juiz Federal Substituto, na Titular da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora Christiane de Oliveira Martins Pinto, RF 7243, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5), está em gozo de férias no período de 21/11/2016 a 30/11/2016 (10 dias), e ainda, estará compensando os dias 01 e 02/12/2016, como dias trabalhados nos plantões judiciais,

Considerando que o servidor Alexandre Gazetta Simões, RF 5144, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), compensou os dias 10 e 11/11/2016, como dias trabalhados nos plantões judiciais,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Floriana Fátima de Oliveira, RF 7191**, para substituir a servidora Christiane de Oliveira Martins Pinto, RF 7243, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas cautelares (FC5), no período de 21/11/2016 a 30/11/2016, e ainda, nos dias 01 e 02/12/2016, nos plantões compensados; e

DESIGNAR a servidora **Floriana Fátima de Oliveira, RF 7191**, para substituir o servidor Alexandre Gazetta Simões, RF 5144, nos dias 10 e 11/11/2016, nos plantões compensados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 21/11/2016, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2317286/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2016**

**PROCESSO: 0003025-90.2016.4.03.8002**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, processo nº 0003025-90.2016.403.8002, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade LINA, declarando-a FRACASSADA.

Michele Lopes de Vasconcelos

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 21/11/2016, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2016**

**PROCESSO: 0002078-36.2016.4.03.8002**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, processo nº 0002078-36.2016.4.03.8002, que tem por objeto a contratação de empresa para executar serviços de manutenção de extintores, declarando-a DESERTA.

Michele Lopes de Vasconcelos

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 21/11/2016, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2311356/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE**

Processo SEI nº 0002585-94.2016.4.03.8002

Documento nº 2311356

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao servidor **Arthur Demleitner Cafure, RF 7397**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 2, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (09.08.2016)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/11/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2318517/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2016**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de bens permanentes, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: MLJ – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO – ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.208.840/0001-19, lote 1, no valor de R\$ 9.295,00; THERMOCENTER SISTEMAS TÉRMICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 05.192.175/0001-61, lote 2, no valor de R\$ 11.489,90; BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI – ME, CNPJ nº 22.172.252/0001-30, lote 3, no valor de R\$ 5.000,00; MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.961.467/0001-96, lote 4, no valor de R\$ 1.472,00; INFANTARIA COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ nº 20.795.155/0001-79, lote 5, no valor de R\$ 506,40; TRITURARE – COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 02.010.196/0001-20, lote 6, no valor de R\$ 9.184,00; PHOTOGRAF SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.355.077/0001-54, lote 7, no valor de R\$ 2.080,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ nº 11.094.173/0001-32, lote 8, no valor de R\$ 2.100,00, no valor total de R\$ 41.127,30 .

Michele Lopes de Vasconcelos

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 21/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

Portaria Nº 39, DE 18 DE novembro DE 2016.

Designa substitutos para funções comissionadas.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553, compensou nos dias **16, 17 e 18 de novembro de 2016** e;

**CONSIDERANDO** que referido servidor exerce a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO CÉSAR AMARAL MEDINA**, Técnico Judiciário, RF 3699, para substituir o servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **16, 17 e 18 de novembro de 2016** (3 dias);

**II – DETERMINAR** que se façam as comunicações e anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, Juiz Federal, em 18/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 3A VARA DE CAMPO GRANDE

**PORTARIA Nº 38, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor Danilo César Maffei, Técnico Judiciário, RF 7118, Diretor de Secretaria (CJ03), estará em gozo de férias no período de 23/11/2016 a 02/12/2016 e compensando plantão judiciário nos dias 21 e 22/11/2016;

**RESOLVE:**

1 – **DESIGNAR** a servidora **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, RF 4764, para, em substituição, exercer a função de Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal, no período de 21/11/2016 a 02/12/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

2 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Campo Grande-MS, 21 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 18, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Indica a servidora MARCELA MICHEL STEFANELLO para substituir a servidora ISAURA RODRIGUES AUGUSTO na função comissionada durante o período de férias.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnico Judiciário, RF 3383, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Procedimentos Criminais Diversos (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 03 a 12.11.2016;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciária – RF 6256, para substituí-la na referida função comissionada no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 2A VARA DE DOURADOS

### PORTARIA Nº 80, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **VILMA APARECIDA GERLIM ABE**, Analista Judiciário, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), estará em gozo de férias no período de 16/11 a 03/12/2016;

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR a servidora ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, RF 5207, para substituí-la, no referido período, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 79, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 16/11 a 25/11/2016;

**R E S O L V E:**

1. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MOLINA, RF 7364, para substituí-lo, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 78, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**R E S O L V E:**

1. **DISPENSAR** o servidor ALEXANDRE MOLINA, Técnico Judiciário, RF 7364, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da publicação;

2. **DESIGNAR** o servidor ALEXANDRE MOLINA, Técnico Judiciário, RF 7364, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-03) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 21/11/2016, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI**

#### **1A VARA DE NAVIRAI**

#### **PORTARIA Nº 38, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Doutora **JANETE LIMA MIGUEL**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTE**, Técnico Judiciário, RF. 7425, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), encontrar-se-á de férias **no período de 16 a 25/11/2016 (10 dias)**;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I– DESIGNAR** a servidora **ADRIANA EVARINI**, Técnica Judiciário, RF. 7453, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, **no período de 16 a 25/11/2016 (10 dias)**.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 21/11/2016, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM**

### **1A VARA DE COXIM**

#### **PORTARIA Nº 29, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor **FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 7418, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), **no período de 16 a 25.11.2016**;

**CONSIDERANDO**, também, a **compensação autorizada** ao referido supervisor **KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS**, **no dia 28.11.2016**;

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o servidor **JANILDO CARLOS TAVARES**, Técnico Judiciário, RF 7451, Assistente, FC-4, para exercer a substituição do referido supervisor, **nos dias 16, 17 e 18.11.2016**;

**II – DESIGNAR** a servidora **VIVIAN GUILHERMINO VENTURA**, Analista Judiciária, RF 7401, Assistente, FC-4, para exercer a substituição do referido supervisor, **no período de 21 a 25.11.2016 e no dia 28.11.2016**

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 21/11/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.